



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 184/2022.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005 Conceder, 30 (trinta) dias de férias referente ao mês de **julho/2020**, a servidora Sr^a. **FLAVIA QUIRINO DE FARIAS**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1848576-6 SSP/MT e CPF nº. 023.234.701-83, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com